



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

Edição n. 3246

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
Avisos de Licitações.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	8
-----------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	8
--------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3246

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO TEMPORÁRIO N. 34/2022 - PGJ

Fixa, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.196/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 44, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 44				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Santa Maria			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Execução Penal			Pro rata
Criminal	Execução Penal		Execução Penal - Atuação Regional: VEC Santa Maria (Agudo, Caçapava do Sul, Cacequi, Jaguarí, Júlio de Castilhos, Santa Maria, São Sepé e São Vicente do Sul).	Pro rata
Criminal	Execução Penal		Penitenciária Estadual de Santa Maria.	

Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 27/01/2022, com vigência até 26/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



BOLETIM N. 035/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- a Promotora de Justiça CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES, ID n. 3354148, para atuar em caráter especial, sem ônus e sem prejuízo das funções ordinárias, como Presidente, em todos os expedientes do Núcleo de Resolução de Conflitos Especializado em Educação - NURCED, instituído pelo Provimento n. 35/2019 – PGJ, exceto o expediente que trata de concursos públicos, a contar de 15 de dezembro de 2021 (PGEA 00983.002.675/2021 – Port. 3702/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0430/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **indeferimento do Pedido de Reconsideração** apresentado no **Processo Administrativo Disciplinar PR.02450.00023/2020-9 – SIM.02450.000.012/2020**, nos termos da decisão constante no **EVENTO 109** dos referidos autos, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 036/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- pelo período de 1º a 28 de janeiro de 2022, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n. 3697/2011, que colocou a servidora CLAUDIA PILOTTO, Assessora Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3435342, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.000.039/2022 – Port. 0419/2022/SUBADM).

AUTORIZAR

- no período de 10 a 23 de janeiro de 2022, o afastamento do servidor ADRIANO DE CASTRO SILVEIRA, Técnico em Informática, ID n. 3437264, a fim de desempenhar mandato classista, no cargo de Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, em razão de férias da servidora atualmente afastada Carmen Jucinara da Silveira Pasquali, ficando, no período, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar n. 10.098/1994, e na Lei Estadual n. 9.073/1990, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n. 15.042/2017 (PGEA 00033.000.345/2021 - Port. 0254/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- o servidor DANIEL CAIMI, Técnico Superior de Informática, ID n. 3370992, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2022, em virtude de férias do titular Alecsandro Barcellos Gonçalves da Silva (PR.01049.00003/2022-7 – Port. 0423/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CHRISTINE HENNIG, Assessora de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 4595076, para auxiliar nas atividades da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, duas vezes por semana, no período de 1º de fevereiro a 04 de março de 2022 (DL.00033.00093/2022-8 – Port. 0427/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora WANESSA JARDIM WOLLENHAUPT, Oficial do Ministério Público, ID n. 3695123, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Itaqui, duas vezes por semana, no período de 1º de fevereiro a 04 de março de 2022 (DL.00033.00096/2022-1 – Port. 0428/2022/SUBADM).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3246

EXONERAR

- a pedido, a contar de 25 de janeiro de 2022, o servidor JOHNNY ANDREI LUDIG, ID n. 4351240, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de posse em cargo público federal (Port. 0257/2022/SUBADM).

- a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2022, o servidor LUCAS BENEDETTI DALL AGNOL, ID n. 4596838, do Cargo de Assessor de Promotor de Justiça I, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00929.000.174/2022 – Port. 0418/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/01/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", RAFAELA BERWIAN, tendo entrado em exercício em 1º/02/2022.

- habilitada para tomar posse, a contar de 31/01/2022, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, ARIELA ZUCHETTO NAVARRO, tendo entrado em exercício em 1º/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 006/2022 PROCESSO N. 02405.000.003/2022

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica, para fazer constar que o número do contrato do procedimento em epígrafe é 006 /2022, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 03/2022 (PGEA n. 01236.000.415/2021) **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços de certificados digitais, no padrão SSL/TLS, para servidores WEB, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 16/02/2022, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 16/02/2022, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.

MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM ELETRÔNICO N. 03/2022

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.114/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar o comércio irregular de produtos óticos em desconformidade com o disposto nos artigos 679, 687 e 842 do Decreto Estadual n. 23.430/74, nos art. 5º, parágrafos 1º e 2º, e art. 7º da Lei Estadual n. 12.903/2008, e no art. 18, parágrafo 6º, inc. II e III da Lei Federal n. 8.078/90, causando danos ao consumidor por impropriedade dos produtos. INVESTIGADO(S): Larissa Aparecida Sauter Alves dos Santos. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.111/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar o comércio irregular de produtos óticos em desconformidade com o disposto nos artigos 679, 687 e 842 do Decreto Estadual n. 23.430/74, nos art. 5º, parágrafos 1º e 2º, e art. 7º da Lei Estadual n. 12.903/2008, e no art. 18, parágrafo 6º, inc. II e III da Lei Federal n. 8.078/90, causando danos ao consumidor por impropriedade dos produtos. INVESTIGADO(S): Mattiello e Westphalen Ltda. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3246

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.110/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar o comércio irregular de produtos óticos em desconformidade com o disposto nos artigos 679, 687 e 842 do Decreto Estadual n. 23.430/74, nos art. 5º, parágrafos 1º e 2º, e art. 7º da Lei Estadual n. 12.903/2008, e no art. 18, parágrafo 6º, inc. II e III da Lei Federal n. 8.078/90, causando danos ao consumidor por impropriedade dos produtos. INVESTIGADO(S): Bijuterias Gaúchas Ltda. LOCAL DO FATOS: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.109/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar o comércio irregular de produtos óticos em desconformidade com o disposto nos artigos 679, 687 e 842 do Decreto Estadual n. 23.430/74, nos art. 5º, parágrafos 1º e 2º, e art. 7º da Lei Estadual n. 12.903/2008, e no art. 18, parágrafo 6º, inc. II e III da Lei Federal n. 8.078/90, causando danos ao consumidor por impropriedade dos produtos. INVESTIGADO(S): Carin Comercial de Utilidades Eireli. LOCAL DO FATOS: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.108/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar o comércio irregular de produtos óticos em desconformidade com o disposto nos artigos 679, 687 e 842 do Decreto Estadual n. 23.430/74, nos art. 5º, parágrafos 1º e 2º, e art. 7º da Lei Estadual n. 12.903/2008, e no art. 18, parágrafo 6º, inc. II e III da Lei Federal n. 8.078/90, causando danos ao consumidor por impropriedade dos produtos. INVESTIGADO(S): Devadi Pinto Carminatti. LOCAL DO FATOS: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.107/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar o comércio irregular de produtos óticos em desconformidade com o disposto nos artigos 679, 687 e 842 do Decreto Estadual n. 23.430/74, nos art. 5º, parágrafos 1º e 2º, e art. 7º da Lei Estadual n. 12.903/2008, e no art. 18, parágrafo 6º, inc. II e III da Lei Federal n. 8.078/90, causando danos ao consumidor por impropriedade dos produtos. INVESTIGADO(S): Louise Cândida Regina Pierry. LOCAL DO FATOS: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.602/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar indícios de danos ao erário público e seus responsáveis relativamente ao planejamento e execução obra da ciclovia do Município de Carazinho. INVESTIGADO(S): Milton Schmitz. LOCAL DO FATOS: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.367/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Exposição à venda de produtos impróprios para o consumo no Mercado EOS (Eduardo Oliveira Sandi). INVESTIGADO(S): Eduardo Oliveira Sandi - ME. LOCAL DO FATOS: Piratini/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.140/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar comercialização de medicamento (Nivolumabe) com preço superior ao autorizado pela ANVISA. INVESTIGADO(S): VGC Imports Assessoria Aduaneira e de Com. Exterior EIRELI. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.003.070/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclama que fez compras de duas empresas e fez o pagamento através do Mercado Pago e não recebeu as mercadorias. INVESTIGADO(S): Mercado Pago, José Edson dos Santos, Marcos Oliveira Ferreira. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.141/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar comercialização de medicamento (Nivolumabe) com preço superior ao autorizado pela ANVISA. INVESTIGADO(S): Hospital São Lucas da PUCRS. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00849.001.432/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar comercialização de medicamento (Nivolumabe) com preço superior ao autorizado pela ANVISA. INVESTIGADO(S): RMW Medicamentos e Materiais Hospitalares. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3246

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.245/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia enviada pela Prefeitura de São Francisco de Assis, acerca de cobrança de empréstimos consignados sem autorização. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, Banco Inter. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.518/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Encaminhamento, pelo MAPA, de cópia do Processo Administrativo, Auto de Infração lavrado em 14/10/2020, no qual a empresa INDÚSTRIA DE SUCOS E VINHOS 4ª LÉGUA LTDA, foi considerada responsável pela prática de infrações às normas vigentes. INVESTIGADO(S): Indústria de Sucos e Vinhos 4ª Léguas Ltda. - EPP (Hugo Pietro). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.132/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Possível venda de combustível com prejuízo ao consumidor. INVESTIGADO(S): ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS SMR LTDA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.135/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Possível venda de combustível com prejuízo ao consumidor. INVESTIGADO(S): TDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.133/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Possível comercialização de produto com prejuízo ao consumidor. INVESTIGADO(S): SIM Rede de Postos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.136/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Possível venda de combustível com prejuízo ao consumidor. INVESTIGADO(S): POSTO SHOPPING CAR COMBUSTIVEIS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.549/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclama que a faculdade não fornece diploma. INVESTIGADO(S): União das Faculdades Integradas de Negócios (Faculdade São Francisco de Assis). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.000.273/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre a empresa Empório Armazém da Saúde, a respeito de venda de produto falsificado e sem nota fiscal. INVESTIGADO(S): Empório Armazém da saúde. LOCAL DO FATO: Canoas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.599/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: averiguar cobrança de seguro prestamista em desacordo com as normas de defesa do consumidor e Resolução 365/18 - SUSEP pelo Banco BANRISUL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Igrejinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.246/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de documentação encaminhada pelo Procon de São Francisco de Assis referente à cobrança de empréstimos consignados não realizados. INVESTIGADO(S): Banco Itaú Consignado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2022.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3246

BOLETIM N. 04/2022

A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.039/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: FICAIS - Atuação coletiva 2022 - Anta Gorda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Anta Gorda. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.043/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encantado. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.432/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: Investigar se, em setembro de 2021, a Conselheira Taís de Castro estava oficialmente de férias, mas, mesmo assim, trabalhando junto ao Conselho Tutelar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00818.000.142/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradedda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. OBJETO: Transporte de eleitores e compra de votos durante as eleições para membros do Conselho Tutelar de São Pedro das Missões. INVESTIGADO(S): Bruna Azeredo, Clarice Brizola, Jossana Faoto, Comissão Eleitoral do COMDICA de São Pedro das Missões. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00860.000.041/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. OBJETO: Possível exercício irregular de atividade profissional pelas conselheiras tutelares de Saldanha Marinho.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Bárbara do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00898.001.410/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: FICAIS 2022 - Atuação Coletiva - Município de São Sebastião do Caí.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.001.735/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Notícia de Fato enviada pelo MPT acerca do funcionamento da Escola de Educação Infantil do Município de Ivorá.. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal da Educação de Ivorá - RS. LOCAL DO FATO: Ivorá, RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.001.015/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação de transporte escolar aos alunos da Rede Estadual de Cachoeira do Sul, que residem na zona rural.. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.220/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Regularização da normativa e do funcionamento do EJA da rede municipal de Itaara.. INVESTIGADO(S): Município de Itaara. LOCAL DO FATO: Itaara/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3246

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.103/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Múa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a política pública do Estado do Rio Grande do Sul tendo por objeto promover a busca ativa escolar e a recuperação de aprendizagem dos alunos da rede estadual (Núcleo de Resolução de Conflitos Especializado em Educação (NURCEd). INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.037/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Múa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Problemas estruturais na E.E.E.B. Raul Pilla, localizada em Cidreira/RS. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Cidreira. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2022.

LUCIANA CANO CASAROTTO,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N. 002/2022-CGMP

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, altera o cronograma das correições ordinárias para o mês de março 2022, incluindo o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre.

As demais correições ordinárias permanecem agendadas conforme as publicações anteriores.

DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	CARGO(S)
09	Porto Alegre	Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre - 5º cargo

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, através do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico cgmp@mprs.mp.br.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO,
Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 36/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EMERSON LUÍS DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **148/2.20.0000369-5**, constante no **PR.00946.00006/2022-6**, que tramita na Promotoria de Justiça de Ronda Alta. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDA ALTA, 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIA MARIA CEZAR MASSING,

Promotora de Justiça.



EDITAL N. 37/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **NATANAEL DOS SANTOS FERREIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **365/2021/150828/A**, constante no **PR.00806.00006/2022-5**, que tramita na Promotoria de Justiça de Marau/RS. Prazo da notificação: 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAU, em Marau, 28 de janeiro de 2022.
BRUNO BONAMENTE,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 38/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o investigado **MARCELO BARBOSA DE FREITAS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre o oferecimento da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001754-13.2020.8.21.0071**, constante no **PR.00912.00015/2022-7**, que tramita na 1ª Promotoria de Justiça de Taquari. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARI, em 01 de fevereiro de 2022.
ANDRÉ EDUARDO SCHRÖDER PREDIGER,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 39/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **CRISTIANO DA ROSA VIDAL**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5003105-63.2021.8.21.0078**, **5003099-56.2021.8.21.0078** e **5003101-26.2021.8.21.0078** constante no **PR.00929.00010/2022-9**, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERANÓPOLIS, em Veranópolis, 1.º de fevereiro de 2022.
EDER FERNANDO KEGLER,
Promotor de Justiça substituto.

EDITAL N. 40/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **RAFAEL REIS DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5084549-58.2021.8.21.0001** (SIM n. 00816.003.936/2021), constante no **PR.00816.00008/2022-9**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 05 de novembro de 2021.
FABIANO REDIVO SILVA,
Promotor de Justiça.